



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 800.207-2

Com fundamento no Artigo 95, Parágrafos 1º e 2º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 1, de 26 de abril de 1999, fica autorizada a funcionar a partir de 30 de Abril de 2001, em todo território nacional, a empresa VGBRAS Importação e Comércio Ltda, inscrita sob o C.G.C. n.º 03.359.558/0001-56, sita à Rua Domingos Vieira, 587 - sala, 1201 - Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP 30.150-240, exercendo a(s) atividade(s) de Armazenar, Distribuir e Importar produtos correlatos, sob a responsabilidade técnica e legal de Andrea Souza e Geber Gonçalves Moura , respectivamente.

Brasília, 09 de Maio de 2001.

Paulino Shiguer Araki

Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde

GGTPS
